TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2021
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula nº 106250-6** e como fiscal substituto o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7,** declaram com efeitos a partir de 06/01/2022, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº29/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e Sra. LUZINETE AMÂNCIO BISPO E HAROLDO LOPES DE MELO, em 17/12/2021, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
ARLIS GADELHA XAVIER, Matrícula nº 106250-6 e REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7, com efeitos a partir de 06/01/2022, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 29/2021, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2021
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6** e como fiscal substituto o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7,** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTAS LTDA, em 04/01/2021, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6 e REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato Nº 02/2021, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO
Assessor Especial da 1ª Secretaria

REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6** e designa como fiscal substituto o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7,** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2022 (N° 9912289604), celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT em 27/01/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6 e REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 03/2022 (N° 9912289604), sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO
Assessor Especial da 1ª Secretaria

REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2021
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6,** e designa como fiscal substituto o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7,** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 09/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ALGAR TELECOM S/A, em 09/03/2021, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6 e REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7 declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do CONTRATO Nº 09/2021, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO
Assessor Especial da 1ª Secretaria

REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2021
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6,** e designa como fiscal substituto o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7,** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº10/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS em 10/03/2021, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6 e REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7 declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 10/2021, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO
Assessor Especial da 1ª Secretaria

REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2021
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6,** e designa como fiscal substituto o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7**,com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 14/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, em 02/07/2021, na forma das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6 e REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7 declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 14/2021, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO
Assessor Especial da 1° Secretaria

REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2022
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6** e como fiscal substituto o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7,** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2022, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EMPRESA SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRAS EIRELI, em 14/09/2022, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6 e REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 21/2022, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO
Assessor Especial da 1ª Secretaria

REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2021
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6** e designa como fiscal substituto o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7,** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, em 17/12/2021, na forma das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6 e REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 28/2021, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO
Assessor Especial da 1° Secretaria

REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2019
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal titular o servidor **PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6** e designa como fiscal substituto o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7,** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, em 07/05/2019, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO
PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6 e REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR, Matrícula nº 105459-7 declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 07/2019, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO
Assessor Especial da 1° Secretaria

REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR
Coordenador de Unidade/Assistente Especial

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor **RICARDO WILLIAMS PAIXÃO FERRAZ, Matrícula n° 101605-9,** com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2023, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ZERO UM INFORMÁTICA E ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, em 03/01/2023 na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS -** Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.